



CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE

PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA: 2026

FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE.



O Plano de Contratação Anual - PCA é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.217, de 26 de julho de 2023.

Sua elaboração é **obrigatória** e visa promover a **transparência**, a **eficiência** e o **alinhamento estratégico** das contratações públicas. O PCA deve ser amplamente divulgado em sítio eletrônico oficial, permitindo o controle social e a previsibilidade para o mercado.

Este documento representa um avanço na gestão de aquisições e contratos, contribuindo para a redução de desperdícios, a otimização dos recursos e o fortalecimento da governança, conferindo maior realismo à elaboração dos orçamentos públicos.

- **OBJETIVOS**

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. Evitar o fracionamento de despesas; e
- V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

- **FUNDAMENTO JURÍDICO**

O PCA encontra seu principal fundamento no **art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que, a partir dos documentos de formalização de demandas, os órgãos poderão elaborar o plano de contratações anual.

A obrigatoriedade do planejamento nas contratações públicas é um princípio basilar da Administração Pública, alinhado ao **art. 37, caput, da Constituição Federal**, que exige eficiência na gestão dos recursos. O PCA, nesse contexto, é a materialização desse dever de planejar, permitindo que a Administração atue de forma proativa, organizada e transparente.

O Tribunal de Contas da União (TCU) tem reforçado a importância do planejamento como fase crucial do processo de contratação, sendo o PCA um instrumento central para garantir a boa governança e a aplicação eficiente dos recursos públicos.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII)

- **RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO**

Biênio: 2025 e 2026

Presidente: FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR

1ª Vice-Presidente: FRANCISCA RIBEIRO AZEVEDO AGUIAR

Departamento de Planejamento
Departamento de Contabilidade
Departamento Jurídico
Controladoria Geral

- **ASSESSÓRIA TÉCNICA**

A C R CAJADO CONTABILIDADE ME

CNPJ Nº 17.449.379/0001-14

Ant. Carlos R. Cajado – Contador CRC/CE:025355

- **UM INSTRUMENTO EM CONSTRUÇÃO**

O PCA é um instrumento de **planejamento dinâmico**. As contratações nele previstas representam uma **expectativa** de demanda, baseada nas necessidades identificadas no momento de sua elaboração.

A efetiva realização de cada contratação dependerá de uma análise de **conveniência e oportunidade** no momento da execução, considerando a disponibilidade orçamentária e as prioridades da gestão.

Da mesma forma, os valores estimados podem sofrer variações, refletindo a dinâmica do mercado e as necessidades supervenientes da Administração. O PCA, portanto, não é um documento rígido, mas um guia que orienta a atuação da gestão, sujeito a ajustes e revisões.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2026 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2026.

- **METODOLOGIA**

Na Câmara Municipal de Sobral-CE, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos no exercício de 2025, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Para a formação das estimativas de despesas para 2026, levou-se em consideração o IPCA acumulado no ano de 2025 que é de 4,62%, e o Plano de Ações do Poder Legislativo Municipal para 2026. Isso implica que, em muitos casos, a despesa estimada supera a correção inflacionária por razões administrativas e operacionais, sobretudo aquelas relacionadas ao aumento de funcionários previsto para 2026.

Nos casos específicos em que há expectativa de aumento da despesa além do nível de ajuste inflacionário, registrou-se no campo “Justificativa” as razões de fato que subsidiam a decisão de expandir a despesa com o objeto de contratação indicado.

- **ORÇAMENTO 2026 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2026

Unidade Orçamentária: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – R\$ 31.656.000,00

- **CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2026.**

No âmbito da Câmara Municipal de Sobral-CE, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa Legislativa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2026. Disso resultou a planilha de contratações disposta abaixo.

- **EXECUÇÃO**

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara Municipal de Sobral-CE, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133/2021.

- **MONITORAMENTO**

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria de Compras; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A Gestão da Câmara Municipal de Sobral-CE orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

- **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Plano de Contratação Anual (PCA) será publicado no sítio eletrônico da **Câmara Municipal de Sobral-CE** e integrado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde permanecerá disponível para consulta.

A gestão se compromete a dar ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este Plano, garantindo a transparência e o controle social sobre as contratações do órgão.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – 2026

Considerando o que determina o Art. 11, Parágrafo único, Art. 12, inciso VII e §1º, da Lei nº 14.133 (nova Lei de Licitações), in verbis:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no caput deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

- **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PLANO: R\$ 6.812.590,40**

Justificativa das contratações da Câmara Municipal de Sobral-CE. é essencial para garantir a preservação dos bens públicos, cumprir com as normas de segurança e proporcionar um ambiente acolhedor para a realização das atividades institucionais. Além disso, as contratações e aquisições visam assegurar o desenvolvimento dos trabalhos legislativos e a conservação do espaço físico, refletindo o compromisso do órgão com a qualidade e o bom funcionamento das instalações, atendendo, assim, às necessidades dos servidores e dos cidadãos que frequentam o local. Dessa forma, que as contratações desses serviços são fundamentais para garantir a preservação do patrimônio público e o bem estar de todos os envolvidos.

Sobral-CE, 04 de março de 2026.

FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE.



Plano de Contratações Anual Exercício 2026

<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
<u>1</u>	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização de carpetes e estofados em geral das dependências da Câmara Municipal de Sobral CE.	Administração	Não		Serv.	5.800,00	3	17.400,00	Médio	01/05/2026
Justificativa	A contratação da manutenção e conservação do mobiliário e dos revestimentos dos espaços da Câmara Municipal de Sobral é essencial para garantir a preservação dos bens públicos, cumprir com as normas de saúde e segurança do trabalho, e proporcionar um ambiente acolhedor para a realização das atividades institucionais. Além disso, essa medida visa assegurar a higiene e a conservação dos espaços, refletindo o compromisso do órgão com a qualidade e o bom funcionamento das instalações, atendendo, assim, às necessidades dos servidores e dos cidadãos que frequentam o local. Dessa forma, a contratação desse serviço é fundamental para garantir a preservação do patrimônio público e o bem estar de todos os envolvidos.										
<u>2</u>	1	Serviço de detetização contra (baratas, formigas, aranhas, escorpiões e outros insetos rasteiros), em todas as áreas internas e externas da edificação. Desratização em todas as áreas internas e externas da edificação. Controle de insetos alados	Administração	Não		Serv.	7.800,00	4	31.200,00	Médio	01/05/2026
Justificativa	A contratação de uma empresa especializada na execução dos serviços de desinsetização é crucial para garantir a segurança e o bem-estar de todos que frequentam o prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. Além de atender às normas sanitárias e de saúde pública, essa ação visa a prevenção de doenças transmitidas por insetos, a preservação do patrimônio público e o conforto dos servidores, vereadores e do público em geral. A realização periódica desse serviço demonstra o compromisso da câmara em manter um ambiente saudável e seguro, demonstrando responsabilidade e zelo com o espaço público.										
<u>3</u>	1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria administrativa na área de planejamento e elaboração dos documentos de formalização de demanda,	Administração	Não		Serv.	7.500,00	12	90.000,00	Alto	01/01/2026



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
		estudo técnico preliminar, gerenciamento de riscos.									
Justificativa		A contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria administrativa na área de planejamento e elaboração dos documentos de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, gerenciamento da matriz de riscos e termo de referência, conforme estabelecido na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal 14.133/2021), é essencial para a Câmara Municipal de Sobral-CE. Essa contratação garantirá que estejamos em conformidade com a legislação vigente, promovendo maior transparência, segurança jurídica e eficiência na gestão de processos licitatórios. Além disso, o suporte especializado contribuirá para o aprimoramento contínuo de nossos procedimentos internos, assegurando a correta aplicação da lei e fortalecendo a qualidade e legalidade de nossas aquisições e contratações.									
4	1	Sistema de publicação online (WEB), com gerenciador 100% web, contendo Diário oficial eletrônico que permite ao órgão tomar público seus atos administrativos, como portarias, decretos, leis, ações, decisões, resoluções ou qualquer outro assunto de interesse do Legislativo	Administração	Sim – Item 47		Serv.	2.400,00	12	28.800,00	Médio	01/06/2026
5	1	Licença de Uso de Aplicativo para proteção de mulheres em situação de risco, com botão de emergência, envio de mensagem de texto automático para uma rede de contratos de sua confiança, incluindo Dashboard de gerenciamento de dados de atendimentos, ocorrência	Administração	Sim – Item 47		Serv.	4.400,00	12	52.800,00	Médio	01/06/2026
Justificativa		A contratação da empresa especializada na implantação e cessão de licença de uso de sistemas diversos é fundamental para modernizar as operações da Câmara Municipal de Sobral/CE. A implementação desses sistemas possibilitará a publicação online (WEB) com gerenciador 100% web, contemplando Diário Oficial Eletrônico; a implantação e locação de Sistema de Gerenciamento de Dados e Monitoramento de Ocorrências do Aplicativo para a Procuradoria Especial da Mulher. Em resumo, é um investimento necessário para o aprimoramento das atividades da Câmara Municipal.									
6	1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em governança	Administração	Não		Serv.	4.400,00	12	52.800,00	Alto	01/04/2026



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
		pública, de interesse da Câmara municipal de Sobral/CE.									
Justificativa		A contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em governança pública pela Câmara Municipal de Sobral/CE se justifica pela necessidade de aprimorar a gestão pública local. Essa contratação possibilitará a implementação de melhores práticas de governança, contribuindo para a transparência, eficiência e qualidade na prestação de serviços à população. Além disso, a expertise da empresa auxiliará na capacitação dos servidores e na elaboração de políticas públicas mais eficazes, promovendo o desenvolvimento sustentável do município. Em resumo, a contratação dessa empresa representa um investimento na melhoria contínua da administração pública local.									
7	1	Contratação de empresa para executar os serviços de assessoria técnica permanente junto ao legislativo municipal, analisando, fazendo esclarecimentos e contribuindo com opinião técnica junto aos projetos de lei enviados pelo poder executivo.	Administração	Não		Serv.	5.200,00	12	62.400,00	Médio	01/06/2026
Justificativa		A contratação da empresa para executar os serviços de assessoria técnica permanente junto ao legislativo municipal se faz necessária para garantir o adequado embasamento técnico na análise e esclarecimento dos projetos de lei enviados pelo poder executivo. Essa assessoria contribuirá com opiniões técnicas nas áreas orçamentárias, financeiras e de políticas públicas, assegurando a correta interpretação e aplicação dos instrumentos de planejamento (PPA-LDO-LOA). A presença de uma empresa especializada nesse suporte técnico contribuirá para a tomada de decisões mais embasadas, a qualidade legislativa e a transparência nas ações do legislativo municipal.									
8	1	Contratação de empresa para prestação de serviço de acompanhamento contínuo e proativo com auxílio na atualização dos portais de transparência em conformidade com as normas vigentes, promovendo a melhoria no desempenho dos diversos setores e maior eficiência.	Administração	Sim – Item 47		Serv.	5.200,00	12	62.400,00	Alto	01/04/2026
Justificativa		A contratação da empresa para prestação de serviço de acompanhamento contínuo e proativo, com auxílio na atualização dos portais de transparência em conformidade com as normas vigentes, é essencial para a Câmara Municipal de Sobral-CE. Esta contratação irá garantir a conformidade com as legislações pertinentes, promovendo a transparência e o acesso às informações públicas. Além disso, permitirá uma melhoria significativa no desempenho dos diversos setores e uma maior eficiência administrativa, atendendo às demandas da comunidade e fortalecendo a governança municipal. Em resumo, a contratação desse serviço é fundamental para o avanço e aprimoramento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.									



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
<u>9</u>	1	Serviços de manutenção de computadores: manutenção de computadores e notebooks. realizado por técnicos residentes, onde os serviços corresponderão á manutenção preventiva e corretiva.	Administração	Não		Serv.	3.200,00	12	38.400,00	Médio	01/04/2026
<u>10</u>	1	Serviços de manutenção de impressoras: manutenção de impressoras, copiadoras e scanners, realizado por técnicos residentes, onde os serviços correspondera° A manutenção preventiva e corretiva.	Administração	Não		Serv.	2.100,00	12	25.200,00	Médio	01/04/2026
Justificativa	A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos da Câmara Municipal de Sobral é de extrema importância para assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e legislativas. Essa medida visa manter a eficiência e a produtividade dos colaboradores, garantir o acesso fácil e seguro às informações, bem como preservar o patrimônio público. Além disso, a manutenção periódica contribuirá para a redução de custos a longo prazo, evitando danos e desgastes excessivos nos equipamentos. Portanto, a contratação desses serviços é essencial para o bom funcionamento e a continuidade das operações da Câmara Municipal.										
<u>11</u>	1	Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcar). endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens áreas nacional e internacional.	Administração	Não		Serv.	45.000,00	2	22.500,00	Baixo	01/06/2026
Justificativa	A contratação de uma pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens é fundamental para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sobral/CE. Este serviço permitirá que o órgão tenha acesso a passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como hospedagem em território nacional, de forma ágil e eficiente, facilitando a realização de viagens oficiais, participação em eventos e capacitações, garantindo economia de tempo e recursos públicos. Além disso, a contratação desse serviço possibilitará o cumprimento de compromissos institucionais e representativos, contribuindo para a eficácia e eficiência das atividades parlamentares. Em resumo, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir viagens seguras e bem geridas, atendendo aos interesses da Câmara Municipal e da população que representa.										
<u>12</u>	1	Contratação de empresa especializada para fornecer. implantar e manter sistema de	Administração	Sim – Item 47		Serv.	3.000,00	12	36.000,00	Baixo	01/06/2026



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
		autenticação e análise de acessos à rede Wi-Fi pública da Câmara Municipal de Sobral, visando garantir a segurança da informação, atender ao Marco Civil.									
Justificativa		A contratação da empresa especializada para fornecimento, implantação, suporte e manutenção de sistema integrado de autenticação de usuários e análise estatística de acessos à rede Wi-Fi pública da Câmara Municipal de Sobral se faz necessária para garantir a segurança da informação, atender às exigências do Marco Civil da Internet e garantir o tratamento legal de dados dos visitantes.									
13	1	Prestação os serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em gestão de riscos, no acompanhamento do setor de compras públicas., informação complementar: prestação os serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria.	Administração	Não		Serv.	14.000,00	12	168.000,00	Médio	01/05/2026
Justificativa		A contratação de uma empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em gestão de riscos, no acompanhamento do setor de compras públicas, assim como serviços de consultoria técnica especializada na área de compras públicas, é essencial para a Câmara Municipal de Sobral-CE. Este investimento estratégico garantirá o cumprimento dos dispositivos constitucionais, possibilitando aprimorar a eficiência e a transparência dos processos de contratação e gestão, atendendo às exigências legais e contribuindo para uma atuação cada vez mais eficaz e responsável perante a sociedade. Além disso, a atuação da empresa contratada contribuirá para a modernização e aprimoramento dos processos internos, fortalecendo a capacidade de controle e gerenciamento de riscos, resultando em benefícios significativos para a gestão pública local.									
14	1	Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado.	Administração	Sim – Item 47		Serv.	1.750,00	12	21.000,00	Médio	01/04/2026
Justificativa		A contratação dos serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto na modalidade SAAS é fundamental para modernizar e otimizar a gestão dos negócios da Câmara Municipal de Sobral - Ce. A solução integrada com módulos contábil, patrimonial, almoxarifado e orçamento permitirá a melhoria da eficiência operacional, a integração de processos, a redução de erros e retrabalhos, além de garantir maior transparência e agilidade na tomada									



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
		de decisões. Além disso, a contratação desses serviços atenderá às demandas por tecnologia, possibilitando o acesso mais fácil às informações, reforçando a segurança dos dados e otimizando os recursos da instituição.									
15	1	Prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria em controles internos junto a Câmara Municipal de Sobral/CE.	Administração	Não		Serv.	7.500,00	12	90.000,00	Alto	01/04/2026
Justificativa		A contratação da empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria em controles internos junto à Câmara Municipal de Sobral/CE é fundamental para fortalecer a gestão interna, aprimorar a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Com a expertise da empresa, será possível identificar e corrigir possíveis falhas nos processos administrativos, garantindo maior conformidade com as normas e leis que regem a administração pública. Além disso, a consultoria contribuirá para a modernização dos controles internos, promovendo uma gestão mais eficaz e responsável, atendendo assim às exigências legais e garantindo a correta utilização dos recursos públicos. Em resumo, essa contratação é crucial para promover a melhoria contínua e a eficácia das práticas de governança na Câmara Municipal de Sobral/CE.									
16	1	Contratação de empresa especializada na emissão, fornecimento e prestação de serviços de administração de cartões magnéticos com chip, para pagamento de despesas de alimentação e/ou refeição da VDP - verba de desempenho parlamentar dos vereadores da Câmara Municipal de Sobral-CE.	Administração	Não		Serv.	65.500,00	12	786.000,00	Alto	01/04/2026
Justificativa		A contratação do serviço de locação e licença de uso exclusivo do módulo de software de controle e gestão para pagamento de despesas de alimentação e/ou refeição da VDP, se faz necessário para modernizar e aprimorar a gestão. Com a implementação desse sistema, seremos capazes de realizar cadastros diversos, e controlar serviços em geral, além de importar planilhas de cartão de pagamento de despesa de alimentação e gerar o SIM para atender às exigências do TCE Ceará. Essa contratação representa um investimento estratégico para aprimorar a eficiência, transparência e qualidade na gestão, o que resultará em redução de custos a longo prazo e atendimento às normativas do Tribunal de Contas. Dessa forma, estamos alinhando nossas operações com as melhores práticas de gestão, garantindo a segurança dos dados e atendendo às expectativas dos cidadãos que usufruem dos serviços prestados.									
17	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos,	Administração	Não		Serv.	35.500,00	12	426.000,00	Alto	01/04/2026



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
		com fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e serviços mecânicos, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via web e em tempo real, ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, destinados Câmara Municipal de Sobral-CE.									
Justificativa		A contratação do serviço de locação e licença de uso exclusivo do módulo de software de controle e gestão de frota de veículos se faz necessária para modernizar e aprimorar a gestão de nossa frota. Com a implementação desse sistema, seremos capazes de realizar cadastros diversos, controlar o abastecimento, lançar peças e serviços em geral, além de importar planilhas de cartão de abastecimento e gerar o SIM para atender às exigências do TCE Ceará. Essa contratação representa um investimento estratégico para aprimorar a eficiência, transparência e qualidade na gestão de nossa frota, o que resultará em redução de custos a longo prazo e atendimento às normativas do Tribunal de Contas. Dessa forma, estamos alinhando nossas operações com as melhores práticas de gestão, garantindo a segurança dos dados e atendendo às expectativas dos cidadãos que usufruem dos serviços prestados pela frota. .									
18	1	Contratação de empresa especializada na divulgação das sessões da Câmara em emissoras de rádio e jornais locais, cobertura de eventos e outras ações legislativa da Câmara Municipal de Sobral-CE.	Administração	Não		Serv.	34.700,00	12	416.000,00	Médio	01/04/2026
Justificativa		A contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria em comunicação, bem como em planejamento estratégico de comunicação, se faz necessária para a Câmara Municipal de Sobral-CE. Essa contratação tem como objetivo aprimorar a comunicação interna e externa do órgão, fortalecer a transparência das ações parlamentares, ampliar o alcance das informações e promover uma imagem institucional positiva. Além disso, a expertise da empresa contratada possibilitará a elaboração de estratégias de comunicação eficientes, contribuindo para a interação com a comunidade, a divulgação das atividades legislativas e a promoção da participação cidadã. Em síntese, a contratação atende à necessidade de modernização e qualificação da comunicação da Câmara Municipal, alinhada com as expectativas da sociedade e com os princípios da gestão pública eficiente.									
19	1	Serviços jurídicos a serem prestados aos gabinetes dos vereadores. conforme regulamenta e disciplina no âmbito da Câmara Municipal de Sobral/CE. A VDP -	Administração	Não		Serv.	125.804,20	12	1.509.650,40	Alto	01/04/2026



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
		verba de desenvolvimento parlamentar, Lei 2566, de 04 de fevereiro de 2025.									
Justificativa		A contratação da sociedade de advogados para prestação de serviços de horas técnicas de assessoria, consultoria e patrocínio jurídicos de interesse da Câmara Municipal de Sobral se faz necessária para garantir o apoio adequado à Procuradoria da Casa, tanto no planejamento quanto na elaboração de expedientes pertinentes, tais como minutas de projetos, pareceres jurídicos e acompanhamento de processos administrativos. Além disso, o acompanhamento de processos judiciais nos Tribunais Judiciais (TJCE, TRF5, STJ e STF) é essencial para a defesa dos interesses do Parlamento de Sobral/CE. A contratação desta sociedade de advogados visa assegurar o amparo jurídico necessário para garantir a legalidade e a defesa dos interesses da Câmara Municipal, contribuindo assim para a eficiência e transparência das atividades legislativas.									
20	1	Locação de 02 (dois) imóveis situados na Rua Randal Pompeu, nº103 e nº129, Centro, na Cidade de Sobral-CE, CEP62.010-465, destinados ao funcionamento temporário dos gabinetes dos vereadores e de parte da administração da Câmara Municipal de Sobral/CE.	Administração	Não		Serv.	20.000,00	12	240.000,00	Alto	01/04/2026
Justificativa		A contratação de locação predial para a Câmara Municipal de Sobral-CE é crucial para garantir a segurança, funcionalidade e condições apropriadas de suas instalações. Com a locação dos imóveis, asseguraremos um ambiente propício para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas, atendendo não apenas às necessidades dos servidores, mas também dos cidadãos que utilizam as instalações da Câmara. Dessa forma, a contratação é essencial para assegurar a excelência e a segurança operacional do espaço, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.									
21	1	Contratação de assessorias em serviços técnicos especializados de governança pública e planejamento estratégico destinados a Câmara Municipal de Sobral - CE.	Administração	Não		Serv.	11.300,00	12	135.600,00	Médio	01/04/2026
Justificativa		A contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em governança pública pela Câmara Municipal de Sobral/CE se justifica pela necessidade de aprimorar a gestão pública local. Essa contratação possibilitará a implementação de melhores práticas de governança, contribuindo para a transparência, eficiência e qualidade na prestação de serviços à população. Além disso, a expertise da empresa auxiliará na capacitação dos servidores e na elaboração de políticas públicas mais eficazes, promovendo o desenvolvimento sustentável do município. Em resumo, a contratação dessa empresa representa um investimento na melhoria contínua da administração pública local									



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
<u>22</u>	1	Contratação de assessoria e execução em serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade na área pública, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial e elaboração dos respectivos balancetes mensais e balanço geral, gerenciamento, acompanhamento e transmissão do SIM-Sistema de Informações Municipais para o TCE-CE- Tribunal de Contas do Estado do Ceará, destinados Câmara Municipal de Sobral-CE.	Administração	Não		Serv.	18.000,00	12	216.000,00	Alto	01/04/2026
Justificativa		A contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em contabilidade pública pela Câmara Municipal de Sobral/CE se justifica pela necessidade de aprimorar a gestão pública local. Essa contratação possibilitará a implementação de melhores práticas contábeis, contribuindo para a transparência, eficiência e qualidade na prestação de serviços à população. Além disso, a expertise da empresa auxiliará na capacitação dos servidores e na elaboração de políticas públicas mais eficazes, promovendo o desenvolvimento sustentável do município. Em resumo, a contratação dessa empresa representa um investimento na melhoria contínua da administração pública local									
<u>23</u>	1	Despesas com energia elétrica dos prédios da Câmara Municipal de Sobral-CE.	Administração	Não		Serv.	13.200,00	12	158.400,00	Alto	01/04/2026
Justificativa		A contratação dos serviços de energia elétrica das instalações prediais da Câmara Municipal de Sobral é de extrema importância para assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e legislativas.									
<u>24</u>	1	Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia sem dedicação exclusiva de mão de obra para conservação, manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamento públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por desconto linear sobre os preços unitários dos itens constantes nos orçamentos cotados	Administração	Não		Serv.	52.500,00	2	105.000,00	Médio	01/04/2026



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
		por meio das tabelas de serviços SEINFRA 28 e 28.1, destinados à Câmara Municipal Sobral/CE.									
Justificativa		A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Câmara Municipal de Sobral é de extrema importância para assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e legislativas. Essa medida visa manter a eficiência e a produtividade dos colaboradores, garantir o acesso fácil e seguro às informações, bem como preservar o patrimônio público. Além disso, a manutenção periódica contribuirá para a redução de custos a longo prazo, evitando danos e desgastes excessivos nos equipamentos. Portanto, a contratação desses serviços é essencial para o bom funcionamento e a continuidade das operações da Câmara Municipal.									
25	1	Serviços de comunicação e divulgação do mandato parlamentar destinados a VDP - Verba de Desempenho Parlamentar, solicitado pelos gabinetes do Poder Legislativo, conforme lei 2566 de 04 de fevereiro de 2025.	Administração	Não		Serv.	17.916,66	12	215.000,00	Médio	01/04/2026
Justificativa		A contratação da empresa especializada na prestação de serviços de comunicação e divulgação de mandato das ações do Poder Legislativo Municipal de Sobral-CE. é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas das atividades legislativas à população. Além disso, essa contratação permitirá a divulgação eficiente das ações do Poder Legislativo, promovendo o acesso à informação e fortalecendo a participação cidadã. Dessa forma, a contratação dessa empresa especializada é essencial para o fortalecimento da democracia, o cumprimento dos princípios da publicidade e a promoção do controle social sobre as ações do Poder Legislativo Municipal.									
26	1	Contratação de serviços de softwares de gerenciamento e controle legislativo, de site para atendimento a Lei de acesso informação, de controle de e-mails, de fluxo de contratações e de votação eletrônica destinados Câmara Municipal de Sobral/CE.	Administração	Não		Serv.	14.400,00	12	172.800,00	Médio	01/04/2026
27	2	Contratação de locação dos sistemas informatizados de contabilidade geral, folha de pagamento, tesouraria, almoxarifado, veículos, SIM do TCE/CE e do controle patrimonial destinados à Câmara Municipal de Sobral/CE.	Administração	Não		Serv.	6000,00	12	72.000,00	Médio	01/04/2026

<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
Justificativa		A contratação da empresa para prestação de serviços de licença de uso (locação) de software para a Câmara Municipal de Sobral-CE é fundamental para modernizar as operações do órgão. A aquisição desse serviço permitirá a atualização tecnológica, otimização dos processos internos, garantia de segurança da informação, maior transparência e eficiência na prestação de serviços aos cidadãos. Além disso, a utilização desses softwares possibilitará a integração de sistemas e a melhoria contínua dos serviços oferecidos. Em resumo, essa contratação é um investimento estratégico para o avanço e aprimoramento das atividades da Câmara Municipal de Sobral-CE.									
28	1	Serviços de alimentação e manutenção do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominadas simplesmente por site ou home page, para uso exclusivo na internet, com referências as atividades dos parlamentares, com fins de garantir a transparência de suas ações, inclusive com criação de materiais para redes sociais, como edição de fotos e publicações, destinados VDP - verba de desempenho parlamentar da Câmara Municipal de Sobral-/CE,	Administração	Sim – Item 47		Serv.	7.000,00	12	84.000,00	Médio	01/04/2026
Justificativa		A contratação dos serviços para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Sobral/CE se justifica pela necessidade de modernização e atualização tecnológica para garantir a eficiência e transparência das atividades legislativas. A contratação desses serviços permitirá o desenvolvimento de serviços eletrônicos sob medida, atendendo às especificidades do órgão e proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas, melhoria na gestão de informações e fortalecimento da segurança dos dados. Dessa forma, a contratação desses serviços é essencial para a modernização e aprimoramento das atividades da Câmara Municipal, contribuindo para a otimização dos processos internos e para um melhor atendimento às necessidades dos cidadãos de Sobral/CE									
29	1	Contratação de consultoria técnica de gestão de pessoas no âmbito da Câmara Municipal de Sobral-/CE.	Administração	Não		Serv.	5.500,00	12	66.000,00	Médio	01/04/2026
Justificativa		A contratação da prestação de serviço de assessoria e consultoria administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL se faz necessária para garantir a conformidade com as normas legais e as exigências do TCE-CE e da Receita Federal do Brasil. Além disso, a elaboração da folha mensal, dos arquivos eletrônicos do SIM e a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, assim como a execução de atividades de planejamento e gestão da área de Recursos Humanos, serão fundamentais para assegurar a transparência e precisão na gestão dos recursos humanos. A padronização de atos administrativos e a elaboração do Plano de órgãos e carreiras dos servidores efetivos também contribuirão para a eficiência e regularização das atividades deste Poder Legislativo. Dessa forma, a contratação desses serviços se justifica como um investimento estratégico para modernização e aprimoramento das atividades do Departamento de Recursos Humanos.									



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
<u>30</u>	1	Contratação de empresa para prestação e serviços de orientação, desenvolvimento e acompanhamento do planejamento das contratações administrativas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sobral/CE.	Administração	Não		Serv.	4.800,00	12	57.600,00	Baixo	01/05/2026
Justificativa		A contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria administrativa na área de planejamento e elaboração dos documentos de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, gerenciamento da matriz de riscos e termo de referência, conforme estabelecido na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal 14.133/2021), é essencial para a Câmara Municipal de Sobral-CE. A nova legislação traz mudanças significativas que requerem expertise técnica e atualização constante. Essa contratação garantirá que estejamos em conformidade com a legislação vigente, promovendo maior transparência, segurança jurídica e eficiência na gestão de processos licitatórios. Além disso, o suporte especializado contribuirá para o aprimoramento contínuo de nossos procedimentos internos, assegurando a correta aplicação da lei e fortalecendo a qualidade e legalidade de nossas aquisições e contratações.									
<u>31</u>	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica contemplando a locação e instalação de solução para monitoramento CFTV, alarme e as demais peças necessárias para o bom funcionamento de todo o sistema de vigilância eletrônica dos equipamentos da Câmara Municipal de Sobral, incluindo uma central de integração e monitoramento remoto com suporte presencial.	Administração	Não		Serv.	5.150,00	12	61.800,00	Médio	01/05/2026
<u>32</u>	1	Contratação de prestação de serviços locação de 04 (quatro) relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico, software de gestão de frequência, instalação, configuração, treinamento dos servidores, suporte técnico e licença de uso do sistema destinados Câmara Municipal de Sobral/CE.	Administração	Não		Serv.	860,00	12	10.320,00	Médio	01/05/2026



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
Justificativa		A contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de alarme, cerca elétrica e circuito de câmeras de segurança CFTV do prédio da Câmara Municipal de Sobral; e sistema de relógio de ponto eletrônico é fundamental para garantir a segurança e integridade do patrimônio público, dos servidores e visitantes. Além disso, a manutenção regular desses sistemas é essencial para prevenir falhas e garantir o pleno funcionamento, assegurando um ambiente seguro e tranquilo para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas. Dessa forma, a contratação desse serviço se mostra indispensável para preservar a ordem e a proteção dos bens e das pessoas que frequentam o prédio da Câmara Municipal.									
33	1	Serviço especializado de produção de conteúdo áudio visual relativo a assuntos de interesse da Câmara Municipal de Sobral/CE.	Administração	Não		Serv.	3.540,00	12	42.480,00	Baixo	01/05/2026
		A contratação da consultoria estratégica em produção de conteúdo digital para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sobral é crucial para promover a atualização e aprimoramento das práticas legislativas. Com a consultoria especializada, será possível identificar oportunidades de inovação, aprimorar processos, adequar a legislação às demandas atuais da sociedade e otimizar a gestão legislativa. Dessa forma, a contratação da consultoria estratégica legislativa representa um investimento fundamental para fortalecer a atuação da Câmara Municipal, fortalecer a democracia e aprimorar a prestação de serviços à população de Sobral-CE.									
34	1	Contratação de consultoria técnica de gestão de pessoas e execução da escrituração contábil tributária para cumprimento da IN N2.0432021-RFB destinados Câmara Municipal de Sobral/CE.	Administração	Não		Serv.	5.500,00	12	66.000,00	Médio	01/05/2026
Justificativa		A contratação da prestação de serviço de assessoria e consultoria administrativa se faz necessária para garantir a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, assim como a execução de atividades de planejamento e gestão da área de Recursos Humanos, serão fundamentais para assegurar a transparência e precisão na gestão dos recursos humanos. A padronização de atos administrativos e a elaboração do Plano de órgãos e carreiras dos servidores efetivos também contribuirão para a eficiência e regularização das atividades deste Poder Legislativo. Dessa forma, a contratação desses serviços se justifica como um investimento estratégico para modernização e aprimoramento das atividades do Departamento de Recursos Humanos.									
35	1	Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão via redes sociais da contratante e da contratada das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos	Administração	Não		Serv.	4.900,00	12	58.800,00	Baixo	01/05/2026



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
		realizados no plenário 5 de julho destinados Câmara Municipal de Sobral/CE.									
Justificativa		A contratação da consultoria estratégica em produção e transmissão de conteúdo digital para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sobral é crucial para promover a atualização e aprimoramento das práticas legislativas. Com a consultoria especializada, será possível identificar oportunidades de inovação, aprimorar processos, adequar a legislação às demandas atuais da sociedade e otimizar a gestão legislativa. Dessa forma, a contratação da consultoria estratégica legislativa representa um investimento fundamental para fortalecer a atuação da Câmara Municipal, fortalecer a democracia e aprimorar a prestação de serviços à população de Sobral-CE.									
<u>36</u>	<u>1</u>	Contratação de serviços de locação de equipamentos de segurança e de serviços especializados para garantir o pleno funcionamento do sistema de monitoramento, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva com suporte técnico presencial avançado, destinados Câmara Municipal de Sobral/CE.	Administração	Sim – Item 47		Serv.	5.100,00	12	61.200,00	Baixo	01/05/2026
Justificativa		A contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de segurança da Câmara Municipal de Sobral; é fundamental para garantir a segurança e integridade do patrimônio público. Além disso, a manutenção regular desses sistemas é essencial para prevenir falhas e garantir o pleno funcionamento, assegurando um ambiente seguro e tranquilo para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas. Dessa forma, a contratação desse serviço se mostra indispensável para preservar a ordem e a proteção dos bens e das pessoas que frequentam o prédio da Câmara Municipal									
<u>37</u>	<u>1</u>	Serviço de assessoria técnica administrativa nas ações referente a transparência pública dos atos administrativos em geral da Câmara Municipal de Sobral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da Lei 131/2009 da transparência, Lei 12.507/2011 de acesso informação e demais orientações pertinentes ao assunto.	Administração	Não		Serv.	6.500,00	12	78.000,00	Médio	01/05/2026
Justificativa		A contratação dos serviços de assessoria técnica administrativa para a Câmara Municipal Sobral-CE se faz necessária para atender plenamente às exigências legais relacionadas à transparência pública dos atos administrativos. A aplicação integral das normas da LEI 131/2009 da Transparência, da LEI 12507/2011 de Acesso à Informação, e demais orientações pertinentes ao assunto demanda expertise técnica e especializada. A contratação desses serviços garantirá que a Câmara Municipal esteja em conformidade com a									



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
		legislação vigente, promovendo a transparência, o acesso à informação e o atendimento às exigências legais, além de reforçar a credibilidade e a confiança dos cidadãos nas atividades do órgão. Dessa forma, a contratação da assessoria técnica administrativa é indispensável para o cumprimento das obrigações legais e para o aprimoramento contínuo das práticas de transparência e prestação de contas da instituição.									
38	1	Contratação de prestação de serviços de operador de sistema de som e controle de mesa de som durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos realizados no plenário 5 de julho destinados à Câmara Municipal de Sobral/CE.	Administração	Não		Serv.	3.000,00	12	36.000,00	Médio	01/05/2026
		A contratação dos serviços de operador de sistema de som e controle de mesa de som durante as sessões para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sobral é crucial para promover a atualização e aprimoramento das práticas legislativas. Dessa forma, a contratação dos serviços estratégica legislativa representa um investimento fundamental para fortalecer a atuação da Câmara Municipal, fortalecer a democracia e aprimorar a prestação de serviços à população de Sobral-CE.									
39	1	Manutenção preventiva e corretiva da central telefônica, com locação de 04 quatro chips para realização de chamada móvel, destinados Câmara Municipal de Sobral/CE.	Administração	Não		Serv.	680,00	12	8.160,00	Médio	01/05/2026
40	1	Contratação de prestação de serviços de locação com manutenção preventiva e corretiva de central telefônica PABX com locação de 02 linhas telefônicas digitais fixas para originar e receber ligações ilimitadas para fixos e móveis de todo o Brasil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sobral/CE.	Administração	Não		Serv.	640,00	12	7.680,00	Médio	01/05/2026
Justificativa		A contratação dos serviços especializados em sistemas eletrônicos para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Sobral/CE se justifica pela necessidade de modernização e atualização tecnológica para garantir a eficiência e transparência das atividades legislativas. A contratação desses serviços permitirá o desenvolvimento de sistemas eletrônicos sob medida, atendendo às especificidades do órgão e proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas, melhoria na gestão de informações e									



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
		fortalecimento da segurança dos dados. Dessa forma, a contratação desses serviços é essencial para a modernização e aprimoramento das atividades da Câmara Municipal, contribuindo para a otimização dos processos internos e para um melhor atendimento às necessidades dos cidadãos de Sobral/CE.									
<u>41</u>	1	Despesas com a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração destinados Câmara Municipal de Sobral/CE.	Administração	Não		Serv.	14.800,00	4	59.200,00	Médio	01/06/2026
Justificativa		A contratação dos serviços de manutenção preventiva nos equipamentos de refrigeração das instalações prediais da Câmara Municipal de Sobral é de extrema importância para assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e legislativas.									
<u>42</u>	1	Despesas com abastecimento de água dos prédios do legislativo municipal.	Administração	Não		Serv.	1.500,00	12	18.000,00	Alto	01/04/2026
Justificativa		A contratação dos serviços de abastecimento de água das instalações prediais da Câmara Municipal de Sobral é de extrema importância para assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e legislativas.									
<u>43</u>	1	Despesas com termo de intercâmbio cooperação mútua técnica com a União dos Vereadores, junto a Câmara Municipal de Sobral. Regimentado pela Lei 951 de 1 de julho de 2009.	Administração	Não		Serv.	1.500,00	12	18.000,00	Médio	01/06/2026
Justificativa		A contratação dos Serviços de Capacitação e Treinamento é essencial para aprimorar o desempenho dos colaboradores, promover o desenvolvimento profissional e, conseqüentemente, elevar a qualidade dos serviços prestados pelo órgão da administração pública. Por meio desses serviços, será possível aperfeiçoar as habilidades e conhecimentos da equipe, garantindo maior eficiência operacional, alinhamento com as melhores práticas do mercado e, assim, melhor atendimento às necessidades da população. Dessa forma, a contratação desses serviços representa um investimento estratégico na valorização e no aprimoramento do capital humano, refletindo positivamente no cumprimento da missão institucional.									
<u>44</u>	1	Serviços de ornamentação para eventos diversos, destinados a Câmara Municipal de Sobral.	Administração	Não		Serv.	6.500,00	4	26.000,00	Baixo	01/06/2026
Justificativa		A contratação dos Serviços é essencial para aprimorar o desempenho dos eventos, promover o desenvolvimento profissional e, conseqüentemente, elevar a qualidade dos serviços prestados pelo órgão da administração pública.									
<u>45</u>	1	Contratação de prestação de serviços de fotografia destinados ao acompanhamento	Administração	Não		Serv.	2.000,00	12	24.000,00	Baixo	01/06/2026



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
		das ações da presidência e vereadores da Câmara Municipal de Sobral.									
Justificativa		A contratação dos serviços de fotografia para a Câmara Municipal Sobral-CE se faz necessária para atender plenamente às exigências legais relacionadas à transparência pública dos atos administrativos e legislativos.									
46	1	Despesas com telefonia móvel da Câmara Municipal de Sobral.	Administração	Não		Serv.	1.000,00	12	12.000,00	Baixo	01/06/2026
Justificativa		A contratação dos serviços de telefonia móvel nas instalações prediais da Câmara Municipal de Sobral é de extrema importância para assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e legislativas.									
47	1	Contratação de serviços de fornecimento de 03 três links de acesso dedicados internet com velocidade de 450 mbps via fibra ótica, com 03 três IPS públicos válidos e estáticos, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico destinados á Câmara Municipal de Sobral.	Administração	Não		Serv.	1.000,00	12	12.000,00	Médio	01/06/2026
Justificativa		A contratação da empresa especializada para a prestação de serviços técnicos, incluindo o monitoramento de microcomputadores, ativos de rede e servidores, visa garantir a alta disponibilidade, performance otimizada e segurança robusta da infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) da Câmara Municipal de Sobral - CE. Com este serviço, será possível assegurar a continuidade das atividades do órgão, prevenir possíveis incidentes, garantir a integridade e confidencialidade dos dados, e proporcionar suporte técnico especializado. Esta contratação representa um investimento estratégico na modernização e segurança da infraestrutura de TI, alinhado com as melhores práticas de governança e gestão de tecnologia.									
48	1	Despesas com o licenciamento e expedição de CRVCRLV dos veículos de placa ORN6119, PON5951, POQ4951, PNU6G33, OSP6714, POP9144, SAU2H65, OSM6685, NVF3900, OSP7054, PMT5971, PML0256, SBL4D76, NRC7066, SBI0F87, SBI0I97, OCS6688, PMT8418 E HYF5979, de propriedade da Câmara Municipal de Sobral.	Administração	Não		Serv.	570,00	12	6.840,00	Alto	01/04/2026



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
Justificativa		A Despesa com o licenciamento e expedição de CRVCRLV dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sobral -CE. é essencial para garantir a disponibilidade e a operacionalidade do veículo. A manutenção da regularidade dos veículos é crucial para assegurar a segurança e a mobilidade dos representantes da câmara, possibilitando o deslocamento para cumprir suas atribuições de forma eficiente.									
49	1	Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças e ou componentes eletrônicos, em uma plataforma vertical no prédio da Câmara Municipal de Sobral-CE e um elevador no prédio do plenário 05 de julho.	Administração	Não		Serv.	1.500,00	12	18.000,00	Alto	01/04/2026
Justificativa		A contratação de uma empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador (plataforma vertical) instalado na Câmara Municipal de Sobral-CE se faz necessária para garantir a segurança e o bom funcionamento do equipamento. A realização da manutenção preventiva, que inclui a limpeza e ajuste da plataforma, e da manutenção corretiva, que compreende atendimentos de chamados para ajustes e substituição de peças, é essencial para evitar possíveis acidentes e garantir a operacionalidade contínua do elevador. Além disso, a apresentação de orçamento para análise e aprovação proporciona transparência e controle dos gastos. Portanto, a contratação dessa empresa especializada é fundamental para promover a segurança dos usuários e garantir a eficiência do serviço prestado pela Câmara Municipal.									
50	1	Despesas para utilização de serviços dos correios	Administração	Não		Serv.	450,00	06	2.700,00	Médio	01/06/2026
Justificativa		A contratação dos serviços na Câmara Municipal de Sobral é de extrema importância para assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e legislativas.									
51	1	Despesas com serviços bancários, tarifas, entre outras, junto a Câmara Municipal de Sobral.	Administração	Não		Serv.	250,00	12	3.000,00	Médio	01/06/2026
Justificativa		A contratação dos serviços na Câmara Municipal de Sobral é de extrema importância para assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e legislativas.									
52	1	Publicação de matéria em jornal de grande circulação destinado a Câmara Municipal de Sobral.	Administração	Não		Serv.	450,00	06	2.700,00	Médio	01/06/2026
Justificativa		A contratação dos serviços de publicações legais da Câmara Municipal de Sobral é de extrema importância para assegurar o funcionamento ininterrupto dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas e legislativas.									



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
<u>53</u>	2	Aquisição de material de higiene e limpeza destinados à Câmara Municipal de Sobral.	Administração	Não		Aquis.	7.500,00	06	45.000,00	Alto	01/04/2026
justificativa		A contratação para aquisição de material de higiene e limpeza é imprescindível para a Câmara Municipal de Sobral/CE, pois permitirá a garantia de preços vantajosos e a disponibilidade imediata dos itens necessários, evitando interrupções nas atividades. Além disso, contratação proporcionará maior transparência nas aquisições, agilidade nos processos de compra e possibilidade de planejamento orçamentário, contribuindo para a eficiência e economia de recursos públicos. Dessa forma, a contratação desse serviço se apresenta como crucial para garantir o suprimento contínuo e adequado de materiais, atendendo às demandas da Câmara Municipal e fortalecendo a qualidade dos serviços prestados.									
<u>54</u>	2	Aquisição de material de expediente destinados à Câmara Municipal de Sobral.	Administração	Não		Aquis.	6.500,00	06	39.000,00	Alto	01/04/2026
justificativa		A contratação para aquisição de material de expediente é imprescindível para a Câmara Municipal de Sobral/CE, pois permitirá a garantia de preços vantajosos e a disponibilidade imediata dos itens necessários, evitando interrupções nas atividades. Além disso, contratação proporcionará maior transparência nas aquisições, agilidade nos processos de compra e possibilidade de planejamento orçamentário, contribuindo para a eficiência e economia de recursos públicos. Dessa forma, a contratação desse serviço se apresenta como crucial para garantir o suprimento contínuo e adequado de materiais, atendendo às demandas da Câmara Municipal e fortalecendo a qualidade dos serviços prestados.									
<u>55</u>	2	Aquisição de gêneros de alimentação - copa e cozinha, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Sobral.	Administração	Não		Aquis.	4.000,00	06	24.000,00	Alto	01/04/2026
justificativa		A contratação para aquisição de gêneros de alimentação - copa e cozinha é imprescindível para a Câmara Municipal de Sobral/CE, pois permitirá a garantia de preços vantajosos e a disponibilidade imediata dos itens necessários, evitando interrupções nas atividades. Além disso, contratação proporcionará maior transparência nas aquisições, agilidade nos processos de compra e possibilidade de planejamento orçamentário, contribuindo para a eficiência e economia de recursos públicos. Dessa forma, a contratação desse serviço se apresenta como crucial para garantir o suprimento contínuo e adequado de materiais, atendendo às demandas da Câmara Municipal e fortalecendo a qualidade dos serviços prestados.									
<u>56</u>	2	Aquisição de suprimentos de informática, (impressoras, computadores desktop, servidores, notebook, tablets, scanner de mesa, câmeras PTZ, mini controladora PTZ, cabos de rede, cabos RJ45, switch, smart TV, nobreak, filtros de linha, acesse point, placas de rede, alicate RJ45, parafusadeira, teclados	Administração	Não		Aquis.	59.416,66	06	356.500,00	Alto	01/04/2026



<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
		e mouses, bateria de nobreak, telefones com e sem fio, pilhas e baterias, toner e cartuchos, carregadores e fontes, HD e pen-drive e outros) destinadas Câmara Municipal de Sobral.									
justificativa		A contratação para aquisição de suprimentos de informática é imprescindível para a Câmara Municipal de Sobral/CE, pois permitirá a garantia de preços vantajosos e a disponibilidade imediata dos itens necessários, evitando interrupções nas atividades. Além disso, contratação proporcionará maior transparência nas aquisições, agilidade nos processos de compra e possibilidade de planejamento orçamentário, contribuindo para a eficiência e economia de recursos públicos. Dessa forma, a contratação desse serviço se apresenta como crucial para garantir o suprimento contínuo e adequado de materiais, atendendo às demandas da Câmara Municipal e fortalecendo a qualidade dos serviços prestados.									
57	2	Aquisição de suprimentos de informática, (software de captura de vídeo, Windows server 2025, licenças de videoconferência em nuvens, licenças de sistemas e outros) destinadas Câmara Municipal de Sobral.	Administração	Não		Aquis.	8.740,00	02	17.480,00	Alto	01/04/2026
justificativa		A contratação para aquisição de suprimentos de informática é imprescindível para a Câmara Municipal de Sobral/CE, pois permitirá a garantia de preços vantajosos e a disponibilidade imediata dos itens necessários, evitando interrupções nas atividades. Além disso, contratação proporcionará maior transparência nas aquisições, agilidade nos processos de compra e possibilidade de planejamento orçamentário, contribuindo para a eficiência e economia de recursos públicos. Dessa forma, a contratação desse serviço se apresenta como crucial para garantir o suprimento contínuo e adequado de materiais, atendendo às demandas da Câmara Municipal e fortalecendo a qualidade dos serviços prestados.									
58	1	Contratação de assessoria e consultoria para gerenciamento, acompanhamento e organização dos serviços desenvolvidos pelo balcão do cidadão junto à Câmara Municipal de Sobral-CE. com orientação e acompanhamento na emissão de relatórios de atendimento.	Administração	Não		Serv.	11.000,00	12	132.000,00	Médio	01/06/2026
justificativa		A contratação de assessoria e consultoria para gerenciamento, acompanhamento e organização dos serviços desenvolvidos pelo balcão do cidadão junto à Câmara Municipal de Sobral é essencial para aprimorar a eficiência e a qualidade do atendimento oferecido à população. A orientação especializada e o acompanhamento na emissão de relatórios de									

<u>Item</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição do item</u>	<u>Sec. Demandante</u>	<u>Indicação vinculação</u>	<u>Marca</u>	<u>Un</u>	<u>Val. Unitário</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Total</u>	<u>Grau de prioridade</u>	<u>Data da Contratação</u>
		atendimento permitirão uma gestão mais transparente e eficaz, possibilitando uma melhor compreensão das demandas dos cidadãos e, conseqüentemente, proporcionando aprimoramentos contínuos nos serviços prestados. Esta contratação representa um investimento estratégico para o aperfeiçoamento das atividades do balcão do cidadão, fortalecendo a relação entre a Câmara Municipal e a comunidade local.									

Sobral-CE, 04 de março de 2026.

FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE.

